Projeto de lei do Legislativo nº 08/2020 de 17 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Secretários do Município de Constantina para a legislatura 2021/2024 e dá outras providencias.

Art. 1º. Os subsídios mensais dos Secretários Municipais são fixados no valor de **R$ 5.669,06**, (cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e seis centavos).

Art. 2º. A relação administrativa e funcional dos Secretários Municipais observará o disposto do Estatuto dos Servidores Municipais, gozando dos mesmos direitos, observando os mesmos deveres, estabelecidos aos servidores municipais providos em cargos comissionados, podendo, inclusive, antecipar o período do gozo de férias do último ano do mandato para o segundo semestre daquele ano, a critério do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Quando em licença-saúde, os Secretários Municipais perceberão os subsídios descontados o valor do beneficio previdenciário correspondente que perceberem em razão do afastamento das funções.

Art. 3º. Os subsídios fixados no art. 1º desta lei serão reajustados por lei especifica, de iniciativa da Câmara de Vereadores, nos mesmos índices e nas mesmas datas dos reajustamentos concedidos aos servidores municipais a titulo de revisão geral anual.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias especificas.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Constantina – RS, 17 de agosto de 2020.

NEOCADIO DI DOMENICO
Presidente

Apoiadores do Projeto

Ver. _____ Ver. _____

Ver. _____ Ver. _____

Ver. _____ Ver. _____

Ver. _____ Ver. _____

Projeto de lei do Legislativo nº 08/2020 de 17 de agosto de 2020.

JUSTIFICATIVAS:

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos Senhores Vereadores, têm por finalidade fixar os subsídios para os Secretário do Município de Constantina.

O Projeto em tela visa atender o art. 52 da Lei Orgânica do Município de Constantina.

Por assim ocorrer, estamos submetendo o presente projeto à apreciação desta casa, na certeza de que receberá a habitual atenção dos Sr. vereadores.

Constantina – RS, 17 de agosto de 2020.

NEOCADIO DI DOMENICO
Presidente

Apoiadores do Projeto

Ver. _____ Ver. _____

Ver. _____ Ver. _____

Ver. _____ Ver. _____

Ver. _____ Ver. _____